



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 607, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Prorroga o prazo da Comissão de Sindicância Investigativa - processo 23072.25589/2021-50

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Prof. Carlos Augusto Rosa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Delegação de Competência 031, de 21/03/2018, pela Magnífica Reitora, Profa. Sandra Regina Goulart Almeida e, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, reconduzida pela Portaria nº 8514, de 02 de dezembro de 2021, publicada no Boletim Interno, de 02 de dezembro de 2021, referente ao Processo nº 23072.25589/2021-50, ante as razões apresentadas no **OFÍCIO Nº 1/2022/ICB-PAR-UFMG** de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF. CARLOS AUGUSTO ROSA

Diretor do ICB



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Rosa, Coordenador(a)**, em 01/02/2022, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1227378** e o código CRC **A2D67F67**.